

|                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| MEIRE APARECIDA DA SILVA                | 833.250.9/1 |
| MILEIDE AUGUSTA DE CARVALHO             | 705.338.0/2 |
| NATASHA VENTURA DE ANDRADE              | 833.919.8/1 |
| NELMA RODRIGUES                         | 833.609.1/1 |
| PAULO ROBERTO REIS BUENO                | 833.720.9/1 |
| PRISCILLA COSTA TREVISAN                | 833.761.6/1 |
| ROGERIA DAMACENA PEREIRA                | 618.499.5/2 |
| SARA GONÇALVES PEREIRA                  | 834.411.6/1 |
| SEVERINA ALMEIDA DOS SANTOS             | 834.569.4/1 |
| SHEILA APARECIDA DIAS FERNANDES BATISTA | 834.571.6/1 |
| SILVANA GONÇALVES PEREIRA               | 835.008.6/1 |
| SIMONE LEAL RAMOS                       | 834.765.4/1 |
| SUELI APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR       | 759.075.0/2 |
| TANIA ELIZABETH CASTRO SILVA E SANTOS   | 564.314.7/2 |
| VALDELINDA DE JESUS ROCHA               | 835.408.1/1 |
| VERA LUCIA DA SILVA LINS                | 532.966.3/4 |
| WAGNER BARBOSA                          | 835.205.4/1 |

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUIN-QUÊNIO

| DEFERIDOS |                                |         |              |              |  |
|-----------|--------------------------------|---------|--------------|--------------|--|
| RF        | NOME                           | Nº PROT | QUINQUE- NIO | A PARTIR DE: |  |
| 2458/2    | ALCEU VICTOR                   | 1101/17 | 6º           | 07/07/16     |  |
| 1148/1    | ALEXANDRE CELSO GUEDES         | 0961/17 | 5º           | 13/01/13     |  |
| 2442/2    | ANTONIO DE SOUZA APARECIDO     | 1201/17 | 6º           | 13/03/17     |  |
| 2090/1    | ANTONIO HERMOGENES COSTA       | 0941/17 | 3º           | 02/05/14     |  |
| 1343/1    | CLAUDIO HERRERO REINA          | 1141/7  | 5º           | 21/03/17     |  |
| 2926/2    | EDSON MARTINS DA SILVA         | 1161/7  | 6º           | 21/11/16     |  |
| 4118/2    | ISRAEL DA SILVA MAGNESI        | 0471/17 | 2º           | 01/03/17     |  |
| 2511/2    | JOÃO APARECIDO DE LIMA         | 1061/17 | 6º           | 26/04/16     |  |
| 2500/2    | JOSÉ ARAUJO DELGADO            | 0981/17 | 6º           | 25/05/16     |  |
| 3986/2    | JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS | 1041/17 | 1º           | 21/03/17     |  |
| 2651/2    | JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA          | 1081/7  | 6º           | 18/01/17     |  |
| 1520/1    | JOSÉ PEREIRA JUNIOR            | 1151/17 | 5º           | 17/12/16     |  |
| 1952/1    | JUCELENE MLKER                 | 1191/7  | 4º           | 22/03/17     |  |
| 1461/1    | LEA MARISA DOMINGOS            | 1131/17 | 5º           | 30/01/17     |  |
| 1192/1    | MAGALI MARTINEZ GUEDES         | 0971/17 | 5º           | 24/03/16     |  |
| 4024/2    | MANOEL BATISTA DE ARAUJO       | 0491/17 | 1º           | 02/11/16     |  |
| 3104/2    | MARIA ANGELA DA COSTA          | 0951/17 | 5º           | 16/03/17     |  |
| 2135/2    | MARIO SERGIO SACCOMAN          | 0871/17 | 6º           | 06/03/15     |  |
| 3985/2    | NELIO DA CONCEIÇÃO ALVES       | 1051/17 | 1º           | 14/02/17     |  |
| 2689/2    | NOEL APARECIDO DE CARVALHO     | 0881/17 | 6º           | 30/01/17     |  |
| 2041/2    | PAULO SERGIO GARCIA DA SILVA   | 1121/17 | 7º           | 27/11/16     |  |
| 2715/2    | RAUL GONÇALVES DE SOUZA        | 1031/17 | 6º           | 14/02/17     |  |
| 2740/2    | ROBERTO SOARES DIAS            | 0541/7  | 6º           | 25/03/17     |  |
| 3281/2    | ROGERIO FERNANDES BUENO        | 1171/17 | 5º           | 29/12/16     |  |
| 3265/2    | SERGIO RODRIGUES ALVES         | 1021/7  | 4º           | 05/11/15     |  |
| 3273/2    | SIDINEI DOMIZETE CARVALHO      | 1011/17 | 5º           | 18/11/16     |  |

| INDEFERIDOS |                               |         |              |              |  |
|-------------|-------------------------------|---------|--------------|--------------|--|
| RF          | NOME                          | Nº PROT | QUINQUE- NIO | A PARTIR DE: |  |
| 1477/2      | MARCOS ANTONIO PERES          | 0991/17 | 7º           |              |  |
| 1185/1      | SEVERINO RENO TEIXEIRA RUFINO | 1071/17 | 5º           |              |  |

| FÉRIAS EM PECÚNIA<br>DEFERIDA: |                           |                  |
|--------------------------------|---------------------------|------------------|
| RF                             | Nome                      | Processo         |
| 2765/2                         | Geremias Candido da Silva | 2017-0.054.435-3 |

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### LICENÇA NOJO

**RF. 597.480.1/3** MAGALI ALVES DE ANDRADE, 08 dias no período de 01/04/2017 a 08/04/2017, motivo falecimento da sua mãe.

#### INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E OUTROS DIREITOS

R.F. 823.685.2/1, CARMEN CABALLERIA FERREIRA, PRO-CESSO 2017-0.045.891-0 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias do exercício de 2016 (15 Dias) , acrescido de 1/3.

RF. 807.205.1/6, JOSE ALBERTO SERRA ALMEIDA, PRO-CESSO 2017-0.040.208-7 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias dos exercícios de 2015 (15 Dias) e 2016 (20 Dias), acrescidos de 1/3.

R.F. 810.033.1/2, LENNON CAVALCANTI DE CASTRO, PRO-CESSO 2017-0.040.224-9 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias do exercício de 2016 (20 Dias) , acrescido de 1/3.

RF. 816.715.011, KAREN RENATA BACCHIN SATO, PRO-CESSO 2017-0.052.701-7 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias dos exercícios de 2016 (30 Dias) e 2017 (30 Dias), acrescidos de 1/3.

**DEFIRO/AUTORIZO** o pagamento do 13º salário proporcio-nal 02/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

RF. 137.846.5/5, MARISA RODRIGUES FREITAS DE SOUZA, PROCESSO 2017-0.052.711-4 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias dos exercícios de 2016 (20 Dias) e 2017 (30 Dias), acrescidos de 1/3.

**DEFIRO/AUTORIZO** o pagamento do 13º salário proporcio-nal 03/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

RF. 817.449.1/1, MYLENA WADA SATO, PROCESSO 2017-0.034.778-7 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias dos exercícios de 2016 (15 Dias) e 2017 (30 Dias), acrescidos de 1/3.

**DEFIRO/AUTORIZO** o pagamento do 13º salário proporcio-nal 01/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

R.F. 808.953.1/1, STEPHANY DE MENEZES NOGUEIRA, PROCESSO 2017-0.045.915-1 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias do exercício de 2016 (20 Dias) , acrescido de 1/3.

RF. 819.246.4/3, VIVIANE FERREIRA DA CRUZ, PRO-CESSO 2017-0.034.759-0 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Nor-mativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias dos exercícios de 2016 (10 Dias) e 2017 (30 Dias), acrescidos de 1/3.

### Diário Oficial da Cidade de São Paulo

|                |             |
|----------------|-------------|
| PRONTO SOCORRO | 19:00/07:00 |
| PRONTO SOCORRO | 19:00/07:00 |
| UTI            | 18:00/06:00 |
| PRONTO SOCORRO | 18:00/06:00 |
| CPO            | 19:00/07:00 |
| CLINICA MEDICA | 19:00/07:00 |
| PRONTO SOCORRO | 19:00/07:00 |
| BERÇARIO       | 19:00/07:00 |
| BERÇARIO       | 19:00/07:00 |
| PRONTO SOCORRO | 19:00/07:00 |
| BERÇARIO       | 19:00/07:00 |
| BERÇARIO       | 19:00/07:00 |
| INTERNAÇÃO     | 19:00/07:00 |
| LABORATORIO    | 19:00/07:00 |
| PRONTO SOCORRO | 20:00/08:00 |
| PRONTO SOCORRO | 19:00/07:00 |
| RECEPÇÃO       | 19:00/07:00 |

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS

RF: 651.047.7/01 ANTONIO SEVERINO RAMOS 2017-0.056.679-9 270060060000000  
**0015** Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 10 anos 08 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/04/1971 a 18/07/1973; 04/12/1973 a 11/02/1974; 12/02/1974 a 06/09/1974; 17/10/1974 a 21/11/1974; 11/05/1977 a 19/05/1977; 16/08/1977 a 07/11/1977; 05/12/1977 a 30/06/1978; 11/12/1978 a 12/07/1985; 17/03/1987 a 23/04/1987.

838.451.7/01 ROBERTO CARLOS FELIZARDO 2017-0.055.296-8 270001010000000  
**0165** Averb-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 05 anos 01 mês 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/12/2011 a 31/12/2016.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

| INDENIZAÇÃO                                                                                                                                                      |                      |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| REGISTRO                                                                                                                                                         | NOME                 | PROCESSO               |
| 812.221.1/2                                                                                                                                                      | MARCOS PAULO PEREIRA | proc. 2017-0.059.255-2 |
| Nos termos da O.N. 002/94/SMA e 001/06/SMG, <b>DEFIRO</b> o pagamento das férias relativas aos exercícios de 2016 (30 dias) e 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3. |                      |                        |

# CONCURSOS

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| <b>NOMEANDO,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |
| nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do <b>CONCURSO PÚBLICO</b> realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 04/02/2017 – Processo SEI nº 6016.2016/0016575-7. |      |      |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – REF. OPE 11 A – LISTA GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |      |
| PROC. Nº 2014-0.007.486-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |
| CLASSIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R.G. | NOME |

00008157 000000191029683 ALDENILZA LIMA FERREIRA  
00008158 000000181209202 ANDREIA RODRIGUES GOMES  
00008159 000000306399015 AURILENE ALVES RODRIGUES MOURA  
00008160 000000301086229 VANESSA MARIANO BROGINI  
00008161 000000325684194 ANA PAULA DA SILVA  
00008162 000000347928122 ALINE AZEVEDO DA SILVA  
00008163 000000292818312 ALINE DA SILVA SCHUNCK ALMEIDA  
00008164 000000323237782 KATIA FERREIRA DOS SANTOS FEHER  
00008165 0000000019146067 SIMONE FERREIRA DE MORAES  
00008166 000000271659117 DANIELA DOMINGOS FORTE  
00008167 000000174403379 JANE MARQUES  
00008168 000000233081562 LIZINETE MADALENA DA SILVA DOS ANJOS  
00008169 000000448845714 LAYLA CELINE DA SILVA DE ARAUJO  
00008170 000000278850224 ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA  
00008171 000000293875923 CAROLINA GOMES DE MORAES MOREIRA  
00008172 000000337245046 ADRIANA MORAIS DA SILVA  
00008173 000000347259996 FRANCISCA JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA  
00008174 000000403974823 CARLA FELIX ANDRADE  
00008175 000000332785622 CIBELE FABRICIO SAMPAIO SCHROEIDER  
00008176 000000285098159 VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS  
00008177 000000MG12439106 ROSIMEIRE AMORIM DE JESUS  
00008178 000000349171725 THAIS PARIMOSKI  
00008179 000000073469257 LILIA KIMURA DE SOUZA  
00008180 000000143338213 MARIA CRISTINA BARTHOLOMEU DO REGO  
00008181 000000347259996 FRANCISCA HERMITA PEREIRA GOMES  
00008182 000000298390930 LEILA DE AQUINO MARIANO REIS  
00008183 000000305846176 MONICA ARGELISA SILVA  
00008184 00000029920643730 HELOIZA MARTINS DE SOUSA SANTOS  
00008185 000000434958542 RENATA FEVEIREIRO BERENGUER  
00008186 000000364914804 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008187 00000022990614X LUCIANA DE ALENCAR BATISTA  
00008188 000000242298266 PATRICIA CHIODI  
00008189 0000000753174278 SARA CASTRO DE ALMEIDA  
00008190 000000229902133 JOSYMEIRE LOPES DOS SANTOS SANTANA  
00008191 000000320723835 ANA MARIA RODRIGUES MARTIM  
00008192 000000342120347 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008193 000000351785954 VANIA PIRES DE PAULA SOUZA  
00008194 000000445749520 CARILENE PINHEIRO LOPES GALVAO  
00008195 000000040562776 WESLEY BATISTA DOS SANTOS  
00008196 0000000187012908 ELZA NEVES DOS SANTOS SOUZA  
00008197 000000188396275 MARILDA GOES SAMPAIO  
00008198 000000270999073 ANA CLAUDIA DE JESUS PIO  
00008199 000000108465986 MONICA ALETIMEYER ROSA  
00008200 000000272001405 MARIA HELENA FELIX DOS SANTOS  
00008201 0000037691005/7 ROSINEIDE REIS SANTOS  
00008202 000000342647015 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008203 000000299206403 SANDRA GRACIELE DOS SANTOS  
00008204 00000027387896 DAIANE ALVES DE SOUZA  
00008205 00000041587144X JANAINA LIMA ALVES  
00008206 000000407854691 DANIELE CHAHAD BUENO CUNHA  
00008207 000000447303235 MARCIA PORTO  
00008208 000000449243564 FABIANA ANDREGHETTO DIAS  
00008209 000000270746602 ANA PAULA ALVES TEODORO  
00008210 000000285428871 AUREA DE MEDEIROS RODRIGUES  
00008211 000000285082590 RENATA NAKANDACARE

00008212 000000001616871 RENATA DA CUNHA NUNES  
00008213 000000301596128 HELENA FURTADO DE LACERDA  
00008214 000000335454793 LUCIMAR PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO  
00008215 000000421112475 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008216 000001964444081 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008217 000000273797050 SELMA FROIS DA SILVA  
00008218 000000271000120 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008219 000000320646508 ANA ERIKA VIEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO  
00008220 000000202638189 SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA  
00008221 000000563907836 LUCIENE BARBOSA DE SOUSA BARROS  
00008222 000000178787930 VALDETE APARECIDA MEDEIROS SILVA BERNUSI  
00008223 000000542718431 KARLA MARIA SOUZA DA GAMA RODRIGUES  
00008224 000000444576393 GABRIELA RODRIGUES DA COSTA GAMA  
00008225 000000412240439 ANDREIA GOIS DE SOUZA  
00008226 000000265728915 ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA  
00008227 000000214711353 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008228 000000290751421 DENISE ROGERIO LIMA GERALDO  
00008229 000000293643520 DANIELA FERREIRA GOMES  
00008230 00000052052178X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008231 000000471994856 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008232 000000388519459 LUCIANA BARRETO DE OLIVEIRA  
00008233 000000094033026 MARIA DO CARMO MONIZ DE MEDEIROS RODRIGUES  
00008234 000000MG3916701 VALDETE LOPES CORDEIRO  
00008235 000000250224355 TATHIANA GONZALEZ MACIA  
00008236 000000189275923 NORMA CRISTINA DOS SANTOS  
00008237 000000247161032 MARTA DE MORAES LOURENCO  
00008238 000000294955550 TATHIANA GONZALEZ MACIA  
00008239 000000377632260 GENILSON LEANDRO DE LIMA  
00008240 000000409979818 ANA CAROLINA FUNICELLI  
00008241 000000087314150 MARCIA CRISTINA DE FREITAS LIMA  
00008242 00000018934025 ROSANA MARIA TRIGNANI  
00008243 000000207025691 SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA  
00008244 000000332181364 LILIAN DE LANNA GOMES MUNHOZ  
00008245 00000040065183X CRISTINA DA SILVA FERREIRA FREIRE  
00008246 000000164568426 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008247 000000327607968 ROSANA KATAOKA PUCCINELLI  
00008248 000000018125333 IEDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO AMORIM  
00008249 000000341492103 VERUSKA MARIA SILVA VIEIRA  
00008250 000000326088453 VIRGINIA ROCCA  
00008251 000000406816190 ANGELICA APARECIDA ROCHA DE AGUIAR  
00008252 000000184512207 PRISCYLLA DE CARVALHO RAMOS PIPPA  
00008253 000000309106448 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008254 00000033296534X DANUBIA CALHEIROS DE MORAIS  
00008255 00000043278021X SIMONE MARIA DA SILVA BARRETO  
00008256 000000416834127 JADE DROZINA MENDES  
00008257 000000345645145 LIGIA FABIANE PIRES FRANCO  
00008258 000000257097697 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008259 00000020466245X REJANE CARDOSO TEIXEIRA  
00008260 000000357518718 VIVIANE HONORIO DA COSTA PAIVA  
00008261 000000322011449 VIVIANE SOUZA ATHU  
00008262 000000326727681 RENATA DE OLIVEIRA LOPES  
00008263 000000424561487 TAMIRES SANTOS DA SILVA  
00008264 000000448782017 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008265 000000219120985 TANIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS  
00008266 000000272904004 GRAZIELLA MELITO FACCI  
00008267 000000367234622 SOLANGE ALVES DE MELO FALCAO  
00008268 000000440399580 GABRIELA DE OLIVEIRA MAZARO  
00008269 00000026165603X ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA PAIVA  
00008270 000000438676373 JUSSARA MACEDO COSTA  
00008271 000000351952263 JULIANA ROSA EVANGELISTA  
00008272 000000296380787 ALESSANDRA SANTOS QUEIROZ  
00008273 00000041266947X DANIELA MENDES FERREIRA  
00008274 000000228885528 PATRICIA BAPTISTA YOGUILHERVICC  
00008275 000000343157172 TAMIRES APARECIDA DA SILVA  
00008276 000000199506528 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008277 000000416429154 EDILENE MARTINS PACHECO  
00008278 00000030



00008489 000000459160308 VANESSA E SILVA BARROSO  
00008490 000000495883694 PRISCILA DE CARVALHO MORAES  
00008491 000000333522163 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008492 000000297890621 SUELEN APARECIDA SCARABELLI GONCALVES  
00008493 000000255895562 DANIELA JOCIANE SOUZA  
00008494 000000429473229 MAGDA DA SILVA DE LIMA  
00008495 000000295393051 ROSANGELA DE SOUZA NOIA ALVES  
00008496 00000020251747463 MAGDA PERDIGAO NAVALON  
00008497 000000237822696 LUCIANE SILVA DO NASCIMENTO  
00008498 000000081634973 SANDRA PANZARINI TERRA  
00008499 000000256527386 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008500 000000351764136 TATIANE SANTANA  
00008501 000000431867987 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008502 000000204463547 LUCIANA SA DA SILVA  
00008503 000000428925042 DAYANE TAVARES DA SILVA  
00008504 000000340405910 RENATA BARBARA DA SILVA  
00008505 000000407829118 NATALIA SANCHEZ DE FARIAS  
00008506 000000443371295 NATALIA FERREIRA RIBEIRO MORALES  
00008507 000000449693892 NATALIA ADRIANA CONSOLMAGNO FETT  
00008508 000000322571938 FERNANDA FERREIRA FURTADO  
00008509 00000028489221X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008510 000000336052108 JULIANA BEATRIZ FERLIN  
00008511 000000214867481 PAMELA FELIX DA MATA AMARAL  
00008512 000000466431235 MARCELA GONCALVES RODRIGUES  
00008513 000000348175838 MARIA EDNA SILVA DOS SANTOS PAMPONET  
00008514 000000230528144 ADRIANA AMBROSIO  
00008515 000000295778568 CASSIA BIANCA LEAL CEGATTO  
00008516 0000001601061927 MARIANA GOMES DIAS DE OLIVEIRA  
00008517 000000349586603 REGINA NOGUEIRA CAVALCANTE  
00008518 000000418610939 DANIELE CARVALHO DA SILVA  
00008519 000000442384051 BARBARA CRISTINA NEVES PEIXOTO FORTE  
00008520 000000554799716 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008521 000000256391142 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008522 000000273346519 ANDREA DE JESUS TOLENTINO  
00008523 000000307677758 MARCIA HELENA LIMA RABELO  
00008524 000000345251283 DEBORA MENDES DE MATOS  
00008525 000000558105051 JACIVANIA CARNEIRO ALVES  
00008526 00000015922908X MARGARIDA DAS DORES APARECIDA DOS SANTOS BARROS

00008527 000000218438308 DANIELE RIGON FECHER  
00008528 000000322589927 TATIANE DE SOUZA PINO  
00008529 000000341697278 ADRIANA LIMA DE SOUZA  
00008530 000000350336994 SILVIA SOARES VIEIRA DE SOUSA  
00008531 000000346365090 MARIA DE FATIMA MARTINS  
00008532 000000408073366 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008533 000000229995974 SILVANA DE SA ALMEIDA  
00008534 000000298790989 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008535 0000004040814792 LARISSA DANIEL VASCONCELOS  
00008536 000000430023273 EDUARDO GOUVEIA DE ABREU  
00008537 000000297951889 MARINA DE FATIMA URBANO MARQUES  
00008538 000000294507623 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008539 00000034041554X PRISCILA MARTINS SANTOS  
00008540 000000368602643 LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS  
00008541 00000029582573X SILVIA APARECIDA MATEUS DIAS  
00008542 000000435930369 SANDRA CORDEIRO DANTAS COSTA  
00008543 00000020660503X REGINA PAULA DA SILVA SANTOS  
00008544 000000308676336 JOSILENE TEIXEIRA PASSARELLES E SILVA  
00008545 000000305978299 RUSIA SANTOS LUZ  
00008546 000000438447323 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008547 000000202938773 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00008548 00000019882639X CLEUZA FERREIRA DA SILVA  
00008549 000000243093433 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008550 00000025078390X JUCELI DE OLIVEIRA CARVALHO  
00008551 000000352595553 DANIELA RODRIGUES DA SILVA  
00008552 000000427058089 ANA PAULA LOURENCO FERNANDES MAZONI  
00008553 000000326223605 DIANA DE ALENCAR FERREIRA  
00008554 00000027156426X DANIELA DAVID DELGADO  
00008555 00000029430227X KARINA BARROS MARIA COSTELINI  
00008556 00000026493068X PRISCILA VALERIA DE OLIVEIRA  
00008557 000000352572991 MIRIANE DE AMORIM ARAUJO  
00008558 000000489949587 AMANDA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA  
00008559 00000048266499X LAIS NASCIMENTO DE PAULA  
00008560 000000368900605 SILVANA DE CARVALHO ARANTES LOUTFI  
00008561 000000271978132 EDINALVA BARBOSA GEREMIAS MARCELINO  
00008562 000000347531714 LEIA VIANA DOS SANTOS  
00008563 000000131884529 ANGELA MARIA SPRICIDO PEGORARO  
00008564 0000002014847895 SOLANGE SINHORELE BARBOSA DA SILVA  
00008565 000000428442584 JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
00008566 000000494878083 ANA CAROLINA CARVALHO DA SILVA  
00008567 000000440631622 CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA  
00008568 00000018677200 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008569 000000361015240 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00008570 000000175381574 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

OBS.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Ter 18 (dezoito ) anos até a data de posse.
- R.G.
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE.

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.
- Habilitação Profissional para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### GESTÃO DE TALENTOS

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Alergia), (J=20h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

18/04/2017 às 9h30min

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (ALERGIA)**  
Total de Vagas: 01

| NOME                    | DOCUMENTO | CLASS. |
|-------------------------|-----------|--------|
| DANIELA ARMONIA MUNHOES | 439915211 | 3      |

#### DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (ALERGIA):** Comprovante de Residência Médica Completa em Alergia e/ou Título de Especialista em Alergia.

**O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Nefrologia), (J=20h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

17/04/2017 às 14h

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (NEFROLOGIA)**  
Total de Vagas: 01

| NOME                             | DOCUMENTO | CLASS. |
|----------------------------------|-----------|--------|
| GUILHERME HENRIQUE SILVA NOBREGA | 239126324 | 2      |

#### DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (NEFROLOGIA):** Comprovante Residência Médica Completa em Nefrologia e/ou Título de Especialista em Nefrologia e/ou Comprovante de Estágio em Nefrologia reconhecido pelo MEC.

**O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.**

**DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:** O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Clínico Geral) para a Clínica Médica (J=20h).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Clínico Geral) para a Clínica Médica, (J=20h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

17/04/2017 às 9h30min

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CLÍNICO GERAL) para a Clínica Médica.**

Total de Vagas: 01

| NOME                     | DOCUMENTO | CLASS. |
|--------------------------|-----------|--------|
| MARCOS DA COSTA KAWASAKI | 267964869 | 1      |

#### DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CLÍNICO GERAL) para a Clínica Médica:**

Possuir comprovante conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica, ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Clínica Médica, ou curso de pós-graduação Lato Sensu completo em Clínica Médica ou Área Clínica.

**O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.**

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Obstetrícia.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

#### CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Obstetrícia;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Obstetrícia, realizado por esta Autarquia.

#### COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Obstetrícia, conforme discriminado a seguir:

- a) Período de Inscrição: 17, 18, 19, 20 e 24 de abril de 2017;
- b) Horário: das 8h30 às 15h30;
- c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.
2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.
3. Número de vagas: 1 (uma).
4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais (J-24), a critério da Administração;
- 4.1. Remuneração: J-24: R\$ 7.200,00.

#### I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;
- 1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);
8. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia;
9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

- a) Currículo;
- b) Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

#### II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.
2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.
3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).
4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos
- 6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**
  - a) Análise do Currículo Vitae;
  - b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;
  - c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade de para qual será contratado(a).
- 7. Disposições gerais:**
  - a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;
  - b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;
  - c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;
  - d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

#### III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

#### IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

- 1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).
- 1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.
- 1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
  - 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
  - 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 3.3. Cédula de Identidade;
  - 3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

- 3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;
- 3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);
- 3.10. Diploma;
- 3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.
- 3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;
- 3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)
- 3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)
- 3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:
  - a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
  - b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.
- 3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorre.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

#### V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Seesm) do HSPM.

#### VII - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Geriatria.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

#### CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Geriatria;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Geriatria, realizado por esta Autarquia.

#### COMUNICA:

- 1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Geriatria, conforme discriminado a seguir:
- a) Período de Inscrição: 17 e 18 de abril 2017;
  - b) Horário: das 8h30 às 15h30;
  - c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).
  4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;
  - 4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00
- I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**
1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:
  - 1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
  2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;